



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 017/2018
Decisão : 347/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolos n.º. 200086701/2018, 200088868/2018, 200088397/2018 e 200074493/2018.
Interessados : Almeida Empreendimentos e Serviços de Edificações e Pintura Eireli, Becker Ferreira Construção e Locação Eireli, MT Construtora Ltda. e Alvorada Construtora & Serviços Eireli – ME.

EMENTA: Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 017/2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n.ºs 200086701/2018 - Almeida Empreendimentos e Serviços de Edificações e Pintura Eireli, 200088868/2018 - Becker Ferreira Construção e Locação Eireli, 200088397/2018 - MT Construtora Ltda. e 200074493/2018 - Alvorada Construtora & Serviços Eireli – ME, todas sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda D’Anuniação; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6º da Resolução n.º 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são parcialmente compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pelo Conselheiro supracitado, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Clóvis Arruda d’Anuniação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC